



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Portaria nº 3080/2009 de 06 de janeiro de 2009

“Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor Abadio Leite Teles conforme portaria 2851/2007”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wilian Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença para Interesses Particulares ao servidor **Abadio Leite Teles** inscrito no CPF- **423.108.141-72** voltando o mesmo a ocupar o cargo efetivo de **Motorista I**, lotado na secretaria de Obras Serviços Urbano e Transportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2009.



Divaldo Wilian Rinco

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no.
Placar de publicidade.
Data Supra.